

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 27652024

Código de validação: 94ADEF18A6

(relativo ao Processo 197122023)

Requerente: Coordenadoria de Material e Patrimônio

Trata-se de processo administrativo em que a Coordenadoria de Material e Patrimônio, solicita a contratação da empresa D. F. A. BESERRA EIRELI, no valor de R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais), com base na Ata de Registro de Preços nº 20/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2023, cujo objeto é a confecção de material gráfico para suprir as demandas do Poder Judiciário.

O setor solicitante apresentou planilha descritiva da aquisição. (DESPACHO-CMEP 512024).

Constam dos autos, Ata de Registro de Preços nº 20/2023, vigente até 3/4/2024; Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2023; certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

A Coordenadoria de Orçamento atestou a existência de dotação orçamentária para suprir a despesa. (DESPACHO-CO 9732024).

A Divisão de Contratos e Convênios elaborou minuta do contrato para análise e emissão de parecer, o qual foi analisada e aprovada pela Assessoria Jurídica da Presidência, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. (PARECER AJP 8392024)

Na situação em apreço, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços nº 20/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2023, foi assinado em 3/4/2023, ou seja, há mais de 6 (seis) meses, razão pela qual foi comprovada a vantagem econômica, nos termos do artigo 37 da PORTARIA-GP1022/2016. (DESPACHO-CMEP 512024)

Desse modo, uma vez preenchidos os requisitos legais, autorizo a contratação da empresa D. F. A. BESERRA EIRELI, no valor de R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais), com base na Ata de Registro de Preços nº 20/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2023, cujo objeto é a confecção de material gráfico para suprir as demandas do Poder Judiciário.

À Coordenadoria de Finanças para emissão da nota de empenho.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Após, à Divisão de Contratos e Convênios para as demais providências.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/04/2024 09:06 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)



DECISÃO-GP - 27652024 / Código: 94ADEF18A6
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente